

## Contrato/encomenda de serviços EUnet - Portugal para aderentes institucionais

Nome do aderente: INTERGRAPH (PORTUGAL), SA

Morada: AV. DO FORTE, 3 - EDIFÍCIO SUÉCIA II  
PISO 2 - CARNAXIDE  
2795 LINDA-A-VELHA  
Número de contribuinte: 502679468

Responsável legal do aderente para efeitos da adesão (este responsável deverá poder representar legalmente o aderente):

Nome do domínio DNS do aderente institucional (da forma "sigla-da-instituição.pt"):

*O nome do domínio deve ter pelo menos 3 caracteres - letras, dígitos ou "-" e corresponder a uma abreviatura legal do nome da instituição tal como o mesmo é reconhecido perante a lei portuguesa. Ao assinar este contrato, o aderente delega no PUUG competência para proceder, por procuração, ao registo do domínio DNS da instituição, subordinado ao domínio de Portugal.*

Telefone, fax e endereço "e-mail" do representante legal pela adesão:

Se a facturação for em nome de uma entidade distinta, indicar o nome, morada e número de contribuinte:

Adesão aos serviços (discriminar):

Dial INTEREUnet

Responsável técnico pela adesão:

*António Gonçalves*

Telefone, fax e endereço "e-mail" do responsável técnico pela adesão: 41745599

*a\_silva@ingrles.ingrils.pt*

Marca, modelo e sistema de operação do nó do aderente:

Tipo de conectividade (UUCP/linha telefónica ou X.25, TCP/IP sobre X.25, outras):

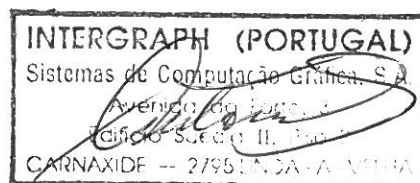
Se relevante, nome UUCP do nó do aderente:

*O nome UUCP deve ser semelhante ao do domínio e ter entre 3 e 7 caracteres: letras, dígitos ou "-".*

Se adere por IP/X.25, indique o seu NNA:

Localidade e data: *Lisboa, 1/6/94*

Assinatura e carimbo do responsável legal pela adesão:



Assinatura e carimbo do representante legal do PUUG:

Enviar ao PUUG acompanhado de um cheque à ordem do PUUG no valor da adesão e do pagamento inicial dos primeiros 3 meses de assinatura (consultar as tarifas). O PUUG devolverá uma das cópias do contrato devidamente assinada.

## Condições do contrato de prestação de serviços EUnet - Portugal para aderentes institucionais

1 - Todas as relações entre o aderente e o PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX (a seguir simplesmente designado por PUUG), como consequência da prestação dos serviços de rede EUnet, reger-se-ão pelas presentes condições gerais.

2 - A adesão à rede EUnet poderá efectuar-se tanto por pessoas individuais, jurídicas, físicas ou instituições, mas a sua utilização será intransmissível a terceiros, salvo nos casos explicitamente previstos numa adenda a este contrato.

3 - O presente contrato é automaticamente renovado se nenhuma das partes o rescindir com um pré-aviso. O PUUG reserva-se o direito de rescindir o contrato por causa justificada.

4 - O aderente terá o direito de utilizar todos os serviços contratados, sempre que disponha de uma estrutura informática adequada a essa utilização.

5 - O aderente é obrigado a pagar os serviços contratados, segundo as tarifas e condições em vigor e dentro dos prazos indicados nas facturas. O não pagamento atempado das facturas é causa suficiente para o PUUG rescindir o presente contrato.

6 - O PUUG reserva-se o direito de modificar os preços, condições e disponibilidade dos serviços em qualquer altura. Essas alterações tomam efeito imediato após a sua divulgação.

7 - O PUUG cuidará da manutenção das instalações necessárias para o funcionamento da rede, com equipamento e pessoal adequado ao nível dos serviços contratados.

8- O PUUG não pode ser responsabilizado legalmente por qualquer perda de informação que se gere na rede EUnet por causa acidental ou outra. O PUUG não pode ser responsabilizado legalmente por nenhuma deficiência de prestação de serviços que tenha origem em serviços dependentes de terceiros (operadores de telecomunicações por exemplo).

9 - O aderente é responsável pelos seus equipamentos informáticos e de comunicações e da sua correcta manutenção e gestão com vista a assegurar uma adequada conexão à rede EUnet. O PUUG obriga-se a prestar as informações sobre os requisitos técnicos dessa conexão.

10 - O aderente terá de ler regularmente as indicações dos administradores da rede EUnet e comunicá-las aos utilizadores dos seus sistemas, para o que manterá um endereço em nome de *postmaster* para receber as indicações referidas.

11 - O aderente compromete-se a utilizar a rede EUnet dentro do espírito das normas da ética e responsabilidade, comprometendo-se, em particular, a não causar danos a terceiros, seja qual for o seu carácter. Se tal vier a acontecer, o aderente será responsabilizado por esses danos.

12 - Por questões de segurança todos os utilizadores deverão ser identificáveis. Compete ao administrador do equipamento do aderente assegurar esta condição.

13 - A rede EUnet, tal como qualquer outra rede, não pode ser usada para tráfego de trânsito isto é, para tráfego cuja origem e destino não são da EUnet.

14 - Em caso de reclamações, todos os interessados se submetem aos juízes e tribunais da comarca de Lisboa, renunciando a qualquer outra comarca que lhes possa corresponder.

# Rede EUnet Portugal (gerida pelo PUUG)

## EUnet - European Network Consortium

A rede EUnet Portugal é parte integrante da rede "EUnet - Europe", um consórcio de 27 redes nacionais que dão acesso ao Internet mundial. Trata-se do único fornecedor de serviços pan-europeu com cobertura integral desde a Islândia até Vladivostok. A "EUnet-Europe" é um membro pleno do consórcio CIX - Commercial Interchange, providenciando acesso mundial a todas as zonas do Internet através de uma estrutura de linhas directas europeias e transatlânticas.

A rede EUnet Portugal é gerida pelo PUUG e dá acesso a vários tipos de serviços para as instituições ou individuais que desejam aceder ao Internet. Quando o aderente é uma instituição, o serviço é acessível a todos os seus funcionários.

A EUnet dispõe de POPs ("points of presence") em Lisboa, onde estão disponíveis os modems de acesso. A rede é acessível a partir de sistemas UNIX, MS/DOS ou Macintosh.

**O PUUG reserva-se o direito de modificar os preços e a disponibilidade dos serviços sempre que isso se justifique.**

**Sobre todos os preços incide IVA (16%).**

## Serviços EUnet disponíveis em Portugal para aderentes institucionais

### 1) Correio electrónico Internet (EUnet Mail Link)

Este serviço permite o envio e a recepção de mensagens de correio electrónico e ficheiros para todo o mundo, num total de mais de 15.000.000 de utilizadores, e inclui:

- o direito de utilizar o gateway Internet da EUnet para envio e recepção de correio electrónico dirigido ao Internet mundial e a todas as redes acessíveis a partir do mesmo;
- documentação ;
- registo do nome de domínio Internet do aderente (DNS domain name);
- assistência on-line das 10h00 às 12h00 durante os 5 dias úteis da semana.

O serviço é acessível através do estabelecimento de uma conexão UUCP sobre linha telefónica (protocolos PEP, ZyXEL, V42, V42bis, MNP, V32bis, V32, V22bis ou V22) ou IP sobre X.25 público (SMTP) ao gateway Internet da EUnet em Portugal. O gateway da EUnet só chama o equipamento do aderente com aceitação pelo mesmo de "reverse charging".

### Condições do serviço EUnet Mail Link

Taxa de adesão: 12.000\$00. Assinatura mensal: 6.000\$00.  
1.000 bytes de correio nacional enviados pelo aderente serão

facturados a 1\$00.

1.000 bytes de correio internacional enviados ou recebidos pelo aderente serão facturados a 9\$00.

O tempo de conexão não é facturado.

O pagamento da taxa de adesão é condição prévia para o acesso ao serviço.

O aderente deverá pagar 3 meses de assinatura adiantados no início de cada período de 3 meses de adesão.

O período mínimo de adesão ao serviço é 3 meses. É necessário 1 mês de pré-aviso para rescisão do contrato.

A taxa de adesão após o corte por falta de pagamento é idêntica à taxa de adesão inicial.

O acesso ao serviço é reservado aos sócios do PUUG.

## 2) Bulletin board USENET (EUnet News)

A rede USENET é um sistema de conferência electrónica de âmbito mundial (dos E.U.A. ao Japão, integrando membros na Europa, América do Sul, Austrália, África, ...). Cada mensagem entregue ao sistema é difundida para todos os hosts ligados. As conferências estão organizadas por tópicos (designados por grupos) permitindo a participação em mais de 2000 conferências especializadas que cobrem todo o tipo de temas (científicos, técnicos ou culturais). Cada utilizador e instituição pode seleccionar os temas em que deseja participar.

O serviço é acessível através do estabelecimento de uma conexão UUCP sobre linha telefónica (protocolos PEP, ZyXEL, V32bis, V32, V22bis ou V22) ou IP sobre X.25 público (NNTP) ao gateway Internet da EUnet em Portugal e inclui:

- o direito de utilizar o servidor de NEWS da EUnet para difusão e recepção de mensagens;
- documentação ;
- assistência on-line das 10h00 às 12h00 durante os 5 dias úteis da semana.

O servidor de news da EUnet só chama o equipamento do aderente com aceitação pelo mesmo de "reverse charging".

Para recepção de até 5 Mbytes/mês exige-se uma velocidade de ligação de pelo menos 2400 bits/s Para recepção de até 20 Mbytes/mês exige-se uma velocidade de ligação de pelo menos 9600 bits/s.

### Condições do serviço EUnet News

Taxa de adesão: 12.000\$00.

Assinatura mensal até 200 grupos: 6.000\$00.

Assinatura mensal com recepção ilimitada: 25.000\$00.

O tempo de conexão não é facturado.

Exige-se que o aderente tenha acesso a e-mail para que possa aceder a este serviço.

O pagamento da taxa de adesão é condição prévia para o acesso ao serviço.

O aderente deverá pagar 3 meses de assinatura adiantados no início de cada período de 3 meses de adesão.

O período mínimo de adesão ao serviço é 3 meses. É necessário 1 mês de pré-aviso para rescisão do contrato.

A taxa de adesão após o corte por falta de pagamento é idêntica à taxa de adesão inicial.

O acesso ao serviço é reservado aos sócios do PUUG.

### 3) Arquivo de software Public Domain e Shareware

A EUnet Portugal mantém um arquivo com software public domain e shareware para sistemas abertos, classificado e actualizado automaticamente e diariamente por "mirroring" dos arquivos mundiais de referência. O arquivo permite obter cópias do software que são enviadas automaticamente no formato escolhido pelo utilizador.

Este serviço é gratuito para os aderentes de qualquer serviço da EUnet Portugal.

### 4) Instalação do equipamento do aderente pelo pessoal da EUnet

A parametrização do equipamento do aderente é da responsabilidade do mesmo. No entanto, também pode ser realizado por pessoal da EUnet mediante pagamento. Contactar o PUUG para o efeito.

### 5) Acesso interactivo (por TCP/IP) ao Internet mundial (serviço InterEUnet)

Este serviço, com várias modalidades, permite o acesso interactivo a todos os serviços disponíveis no Internet mundial (ftp, telnet, e-mail, news, gopher, www, archie, ...) e inclui:

- conectividade TCP/IP a todas as redes do Internet (a menos de restrições de acesso impostas pelas mesmas ao aderente);
- afectação de nome de domínio Internet ("Internet domain name") ao site do aderente e gestão do nome de um número limitado de hosts do aderente;
- acesso livre ao servidor de news da EUnet por NNTP;
- acesso livre ao "gateway" de e-mail da EUnet por SMTP;
- assistência on-line das 10h00 às 12h00 durante os 5 dias úteis da semana.

As modalidades do serviço são as seguintes:

**InterEUnet X.25** — acesso ao serviço InterEUnet através do estabelecimento de uma ligação IP sobre X.25 (público) ao equipamento de routing da EUnet. Nesta modalidade não há "accounting" do tráfego do aderente nem do tempo de conexão.

**InterEUnet X.25 Accounted** — condições idênticas ao serviço InterEUnet X.25 mas pressupondo que o aderente gera apenas um máximo de 50 Mbytes / mês de tráfego internacional (tráfego internacional enviado ou recebido).

**Dial InterEUnet** — acesso ao serviço InterEUnet através do estabelecimento de uma ligação IP sobre linha assíncrona telefónica (SLIP, CSLIP ou PPP) ao equipamento de routing da EUnet. Nesta modalidade não há "accounting" do tráfego do aderente nem do tempo de conexão.

**Dial InterEUnet Accounted** — condições idênticas ao serviço Dial InterEUnet mas com facturação dependente do tempo de conexão do aderente.

### Tarifas do serviço InterEUnet X.25

Taxa de adesão: 50.000\$00. Assinatura mensal: 95.000\$00.

### Tarifas do serviço InterEUnet X.25 Accounted

Taxa de adesão: 50.000\$00. Assinatura mensal: 55.000\$00.

### Tarifas do serviço Dial InterEUnet

Taxa de adesão: 50.000\$00. Assinatura mensal: 125.000\$00.

### Tarifas do serviço Dial InterEUnet Accounted

Taxa de adesão: 50.000\$00. Assinatura mensal: 40.000\$00.  
A assinatura mensal inclui 15 horas de conexão grátis em cada mês (as horas não utilizadas num mês não são transferidas para o mês seguinte). Utilização para além das 15 horas incluídas na assinatura mensal: 30\$00 / minuto (não são contadas unidades inferiores ao minuto).

### Condições gerais dos serviços InterEUnet

**A EUnet só abre um canal para o equipamento do aderente com aceitação de "reverse charging".**

O pagamento da taxa de adesão é condição prévia para o acesso ao serviço.

O aderente deverá pagar 3 meses de assinatura adiantados no início de cada período de 3 meses de adesão.

O período mínimo de adesão ao serviço é 3 meses. É necessário 1 mês de pré-aviso para rescisão do contrato.

A taxa de adesão após o corte por falta de pagamento é idêntica à taxa de adesão inicial.

A adesão confere automaticamente a categoria de sócio institucional do PUUG durante o período da adesão ao serviço (sem direito a receber qualquer revista, nem direito a descontos em cursos, seminários, etc.). No entanto, um aderente ao serviço InterEUnet poderá adquirir o estatuto de sócio de pleno direito através do pagamento de uma quotização anual suplementar de 30.000\$00 (Isenta de IVA).

### Para mais informações contactar

PUUG — Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX  
Quinta da Torre - edifício UNINOVA  
2825 MONTE DA CAPARICA, PORTUGAL  
Tel: +351 (1) 294 28 44  
Fax: +351 (1) 295 77 86  
E-mail: info@puug.pt, ou info@Portugal.EU.net





Grupo Português de Utilizadores  
de Sistemas Unix™  
filiado no EurOpen  
European Forum for Open Systems

## Contrato de adesão à rede PTUnet

### Dados da Instituição Aderente:

Nome: Intergraph Portugal, SA

Nº Contribuinte: <sup>502679468</sup>  
~~980 012 384~~

Morada: Av. dos Combatentes, torre 1 - 12º

Localidade: LISBOA

Cód. Postal: 1600

Telefone: 726 99 07

Fax: 726 99 66

Nº Sócio do PUUG: 152

### Responsável Administrativo na Instituição Aderente:

Nome: Laura Teixeira Gomes

Endereço Electrónico: l\_gomes@ingrlis.pt

Telefone: 726 99 66

### Responsável Técnico na Instituição Aderente:

Nome: Rui Pires de Andrade

Endereço Electrónico: *postmaster@ingrlis.pt*

Telefone: 726 99 07

### Serviços Contratados:

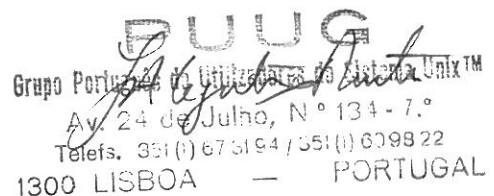
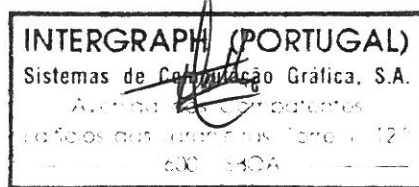
Ligação ao serviço correio electrónico com a taxa A de tráfego - 3 Mbytes / mês.

A instituição acima indicada adere aos serviços da rede PTUnet também acima indicados, de acordo com as condições gerais mencionadas no verso e na tabela de preços em anexo.

Lisboa, 1/1/91

Data, carimbo e assinatura do representante legal  
da instituição aderente

O Presidente da Comissão  
Executiva do PUUG



## CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE ADESÃO À REDE PTU<sub>net</sub>

- 1 - Todas as relações entre o aderente e o PUUG - Grupo Português de Utilizadores de Sistemas UNIX™, como consequência da prestação de serviços da rede PTU<sub>net</sub>, reger-se-ão pelas presentes condições gerais.
- 2 - A adesão à rede PTU<sub>net</sub> poderá efectuar-se tanto por pessoas jurídicas, físicas ou instituições, mas a sua utilização será intransmissível, não se podendo ceder nenhum direito de adesão a terceiros.
- 3 - O presente contrato tem validade até ao final do corrente semestre, sendo renovado semestralmente se nenhuma das partes o rescindir.
- 4 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores de Sistemas UNIX™ reserva-se o direito de rescindir o contrato por causa justificada, comunicando-o com uma antecedência de DOIS meses.
- 5 - O aderente terá o direito de utilizar todos os serviços contratados, sempre que tenha uma estrutura informática adequada a essa utilização.
- 6 - O aderente é obrigado a pagar os serviços contratados, segundo as tarifas em vigor na tabela em anexo e dentro dos prazos nela indicados.
- 7 - As tarifas poderão ser actualizadas no momento da renovação do contrato, comunicando o PUUG as eventuais modificações ao aderente com um prazo de DOIS meses de antecedência.
- 8 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores de Sistemas UNIX™ cuidará da manutenção das instalações necessárias para o funcionamento da rede PTU<sub>net</sub>, com um equipamento informático e técnico adequado.
- 9 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores de Sistemas UNIX™ não assume nenhuma responsabilidade por qualquer perda de informação, por causa accidental ou outra, que se gere na rede PTU<sub>net</sub>.
- 10 - Uma vez que parte das instalações necessárias para o funcionamento da rede PTU<sub>net</sub> dependem de terceiros, o PUUG - Grupo Português de Utilizadores de Sistemas UNIX™ não assume qualquer responsabilidade por nenhuma deficiência na prestação dos serviços causada por esses terceiros.
- 11 - O aderente é responsável pelo bom uso da rede PTU<sub>net</sub> e da manutenção dos seus equipamentos necessários para uma correcta conexão à mesma.
- 12 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores de Sistemas UNIX™ prestará informações acerca dos requisitos técnicos de adesão aos aderentes que delas necessitem.
- 13 - O aderente terá de ler regularmente as indicações dos administradores da rede PTU<sub>net</sub> e comunicá-las aos utilizadores dos seus sistemas, para o que manterá um endereço de correio electrónico em nome de *postmaster* para receber as indicações referidas.
- 14 - O aderente compromete-se a utilizar a rede PTU<sub>net</sub> dentro do espírito dos princípios da mesma.
- 15 - Em caso de reclamações, todos os interessados se submetem aos juízes e tribunais da comarca de Lisboa, renunciando a qualquer outra comarca que lhes possa corresponder.

# Tarifas da rede PTUnet em 1992 (2/12/91)

1) **Serviço de correio electrónico.** A contribuição de cada instituição aderente é fixada semestralmente e baseia-se na classe de tráfego de correio electrónico enviado e recebido pela mesma. Existem 6 classes de tráfego de correio electrónico:

A) até 3 Mbytes/mês - custo semestral	75.000\$00
B) de 3 a 6 Mbytes/mês - custo semestral	125.000\$00
C) de 6 a 10 Mbytes/mês - custo semestral	200.000\$00
D) de 10 a 15 Mbytes/mês - custo semestral	290.000\$00
E) de 15 a 20 Mbytes/mês - custo semestral	370.000\$00
F) mais de 20 Mbytes/mês - custo semestral	por definir no contrato

**Suplemento ligação TCP/IP sobre X25 sem "reverse charging" no aderente.** Quando contratado, este suplemento está dependente da classe de tráfego de correio electrónico:

A) até 3 Mbytes/mês - custo semestral	36.000\$00
B) de 3 a 6 Mbytes/mês - custo semestral	72.000\$00
C) de 6 a 10 Mbytes/mês - custo semestral	120.000\$00
D) de 10 a 15 Mbytes/mês - custo semestral	180.000\$00
E) de 15 a 20 Mbytes/mês - custo semestral	240.000\$00
F) mais de 20 Mbytes/mês - custo semestral	por definir no contrato

2) **Ligação ao bulletin board Unix-News.** A tarifa semestral para acesso ao serviço de *news* é de 150.000\$00 (totalidade das *news*, cerca de 300 Mbytes/mês) ou de 50.000\$00 (até 20 Mbytes/mês) e pressupõe que o aderente tem acesso a correio electrónico Internet. Note-se que só é aceite a ligação ao serviço de *news* se os custos de comunicação do nó aderente até ao nó central da PTUnet e vice-versa decorrerem completamente por conta do aderente. Isto é, só é permitida a ligação ao serviço de *news* através de TCP/IP sobre X25 se o aderente admitir "reverse charging". É sempre aceite a ligação ao serviço se a comunicação se fizer por UUCP.

3) **Ligação directa ao Internet mundial em TCP/IP.** Este serviço, provisório, está reservado aos sites universitários ou de investigação, sem fins lucrativos, com conectividade TCP/IP europeia. O serviço consiste em conectividade mundial e apoio para obtenção da licença de acesso ao Internet dos EUA (NSFnet access). A taxa semestral para uma ligação física à rede, da mesma instituição, situada na mesma cidade, e com um único ponto de contacto para diálogo é de 100.000\$00.

Esta taxa inclui o volume de 50 Mbytes / mês de tráfego transatlântico. Cada unidade suplementar de 50 Mbytes / mês de tráfego transatlântico importa em 25.000\$00 / semestre. O aderente deverá contratar uma classe de tráfego múltipla de 50 Mbytes / mês. Uma instituição aderente a este serviço não pode funcionar como "gateway" transcontinental de correio electrónico para outras instituições.



**Em caso de excesso da classe de tráfego contratada.** Mensalmente, o tráfego de correio ( caso 1 ) e o tráfego IP transatlântico ( caso 3 ) são medidos. Se o aderente ultrapassar os valores mensais contratados em mais de 20%, o excesso mensal sobre o volume de tráfego efectivamente contratado é facturado, imediatamente, aos seguintes preços: cada Mbyte de correio electrónico mensal em excesso é facturado a 5.000\$00 (ou 7.000\$00 se c/ suplemento ligação TCP/IP sem "reverse charging"). Cada Mbyte de tráfego TCP/IP transatlântico em excesso é facturado a 100\$00.

É admitida a subida da classe de tráfego contratado com efeitos a partir do início do mês seguinte. O excesso a pagar será proporcional ao período abrangido e à diferença de custo das classes inicial e nova.

## Notas:

• A qualquer adesão efectuada depois do início do semestre aplicar-se-á um desconto proporcional ao número de meses inteiros que já decorreram desde o início do mesmo.

• Sobre os valores acima indicados incide a taxa de 17% de IVA.

# INTERGRAPH

**Dpto. Suporte**

FAX 351-1-4172617

**Fax Cover Sheet**

Para: PUUG  
Ac: Prof. Legatheaux Martins  
Cc: Eng. Fernando Malha (Intergraph), Eng.  
António Silva (Intergraph)  
Fax: 01-2957786  
De: Eng. Fernando Pessoa  
Páginas: 1  
Assunto: Ligação DIAL-UP



V/REF:

N/REF: 087/95

DATA: 29/mar/aa

Prof. Legatheaux Martins,

De acordo com a nossa conversa telefónica venho informa-lo de que nós, Intergraph Portugal, estamos interessados, neste segundo trimestre, no modo de tarifação DIAL 30 a que correspondem 30 MB por mês e com um custo de 55.000\$00/mês ao qual se soma 1.500\$00 por cada MB em excesso.

Aproveito também a oportunidade para informar que as nossas novas instalações serão, a partir da próxima segunda-feira, na seguinte morada:

Intergraph Portugal S.A.  
Taguspark - Parque da Ciência e Tecnologia  
Edifício Inovação 1, nº 223-224  
2780 OEIRAS

Telefone: 01-4212414

Fax: 01-4216131

Com os melhores cumprimentos,

Intergraph Portugal - Sistemas de Computação Gráfica, S.A.  
Av. do Forte, 3  
Edifício Suécia II - Piso 2  
CARNAXIDE - 2795 LINDA-A-VELHA  
PORTUGAL

Telephone: 351-1-4174599

Fax: 351-1-4172617

Electronic Mail: nome@ingrlis.ingrlis.pt



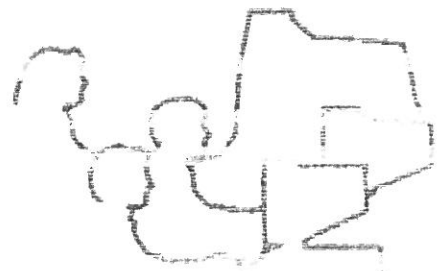
# INTERGRAPH

Dpto. Suporte

Fax Cover Sheet

Fax Cover Sheet

Para: PUUG  
 Ac: Prof. Legathiaux Martins  
 Co: Eng. Fernando Matina (Intergraph), Eng. Ant6nio Silva (Intergraph)  
 Fax: 01-2957786  
 De: Eng. Fernando Raposo  
 P6ginas: 1  
 Assunto: Ligaç6o DIAL-UP



INTERGRAPH customer satisfaction

VREF \_\_\_\_\_ NREF 08795 DATA 09/09/95

Prof. Legathiaux Martins,

De acordo com o que foi conversado telefonicamente, informo-lhe que o seu pedido de ligaç6o DIAL-UP est6 sendo analisado e, neste sentido, j6 se encontra em modo de espera para DIAL-UP. Assim, o seu pedido de ligaç6o DIAL-UP est6 em modo de espera para DIAL-UP.

Apresento-lhe a oportunidade para a formaç6o de uma ligaç6o DIAL-UP para a pr6xima segunda-feira, na seguinte morada:

Intergraph Portugal S.A.  
 Taguspark - Parque da Ci6ncia e Tecnologia  
 Edif6cio Inovaç6o 1, n.º 223-224  
 2780 OEIRAS

Telefone: 01-4212414  
 Fax: 01-4216131

Com os melhores cumprimentos,